

Câmara Municipal de Viana do Castelo

SPO 12/12

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 23 de agosto de 2016, o alvará de obras de urbanização número 1389 (mil trezentos e oitenta e nove), em nome de **ANA PAULA DA CUNHA MACHADO**, contribuinte número 193327252, na sequência dos despachos de 2 de outubro de 2015 e 23 de agosto de 2016, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situado na Rua das Castanheiras, n.º 66, da freguesia de Carreço, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números mil e cinquenta e um e seis mil setecentos e dez e inscritos na matriz predial sob os artigos números cento e cinquenta e seis urbano e sete mil novecentos e cinquenta e seis rústico, da respetiva freguesia. -----

-----1. Área total dos prédios: 2.299,50 m²;-----

-----2. Número de lotes: 1; -----

-----3. Área do lote: 2.239,20 m²;-----

-----4. Área a ceder ao domínio público: 60,30 m², destinada a arruamento/passeios/estacionamento;-----

-----5. Área de domínio público a beneficiar pelo requerente: 179,30 m²; -----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----

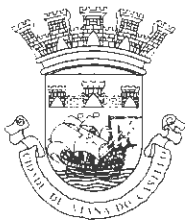
-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 9 de novembro de 2015.-----

-----O presente alvará substitui para todos os efeitos legais, o alvará das obras de urbanização número mi trezentos e sessenta e oito, de trinta e um de julho de dois mil e treze.--

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.




-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de agosto de 2016, o alvará de obras de urbanização número 1389 (mil trezentos e oitenta e nove), em nome de **ANA PAULA DA CUNHA MACHADO**, contribuinte número 193327252, na sequência dos despachos de 2 de outubro de 2015 e 23 de agosto de 2016, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre os prédios situado na Rua das Castanheiras, n.º 66, da freguesia de Carreço, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números mil e cinquenta e um e seis mil setecentos e dez e inscritos na matriz predial sob os artigos números cento e cinquenta e seis urbano e sete mil novecentos e cinquenta e seis rústico, da respetiva freguesia. -----

- 1. Área total dos prédios: 2.299,50 m²;-----
-----2. Número de lotes: 1; -----
-----3. Área do lote: 2.239,20 m²;-----
-----4. Área a ceder ao domínio público: 60,30 m², destinada a arruamento/passeios/estacionamento;-----
-----5. Área de domínio público a beneficiar pelo requerente: 179,30 m²; -----
-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----
-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 9 de novembro de 2015.-----
-----O presente alvará substitui para todos os efeitos legais, o alvará das obras de urbanização número mil trezentos e sessenta e oito, de trinta e um de julho de dois mil e treze.--
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de agosto de 2016.-----

-----1/ O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.